
O FOCO DO
AEDES AEGYPTI
PODE ESTAR NO
SEU BAIRRO
CONTRA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA,
O MELHOR REMÉDIO É A PREVENÇÃO.
CÂMARA MUNICIPAL DE
UBERABA
O Legislativo mais perto de você.
SUS
Secretaria de
Saúde
UBERABA
PREFEITURA

PORTA-VOZ

UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 21 de Junho de 2024 Ano 29
Nº 2469 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

Poder Executivo 3
Secretaria de Administração 6
Secretaria de Defesa Social 11
Secretaria da Fazenda 13
Secretaria da Saúde 17
COHAGRA 17
CODAU 17
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 18
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" 20
FUNDAÇÃO PROCON 21
IPSERV 22
CODIUB 23
Consórcio de Urgência e Emergência do Triângulo Sul 24
Poder Legislativo - Departamento Legislativo 38

EXPEDIENTE
Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.074, DE 21 DE JUNHO DE 2024

DISPENSA, A PEDIDO, OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, JUNTO À FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispensa, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 347/2005, os profissionais abaixo indicados, do exercício de função pública temporária, junto à Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI:

Matrícula	Nome	Cargo	Data/Dispensa
531	GILBERTO ESTEVAM	PROF. ENS. TÉCN. PROF. - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	21/06/2024
532	SERGIO OLIVEIRA CORTES	PROF. ENS. TÉCN. PROF. - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	21/06/2024

Parágrafo Único - Para formalização de suas dispensas, os profissionais mencionados neste Decreto deverão comparecer ao Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - FETI, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do mesmo.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de dispensa acima apresentada.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de Junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANA BEATRIZ NUNES P. T. JUNQUEIRA

Presidente - FETI

Decreto Nº 5.633/2024

.....

DECRETO Nº 6.075, DE 21 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA JUNTO À FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005; no Decreto nº 1.489, de 09/03/2006, e suas posteriores alterações e no Decreto nº 363, de 07/05/2009, observado o artigo 26; considerando ainda:

a) que o FECTIPA - Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador decidiu em reunião ordinária realizada em 29 de setembro de 2021 que as entidades de aprendizagem têm autorização para que as aulas remotas aconteçam até o dia 31 de dezembro. Após esta data deverão voltar às atividades presenciais;

b) que em 12 de novembro de 2021 foi publicada a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para as funções públicas temporárias de Auxiliar de Padaria, Cozinheiro(a), Nutricionista e Padeiro(a), autorizado pelo Edital Nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município - Porta-voz nº 1998, de 29 de setembro de 2021; retificado pelo Edital Nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Município - Porta-voz nº 2004, em 20 de outubro de 2021 e prorrogado pelo Edital Nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município - Porta-voz nº 2345, em 19 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designada a candidata abaixo indicada, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período de até 12 (doze) meses; junto à Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI:

Nome	Doc. Identidade	Função
DINAMAR DE PAULA PEREIRA	MG 5730920	COZINHEIRO(A)

Parágrafo Único - Para formalização de sua designação, a profissional mencionada neste Decreto deverá comparecer ao Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - FETI, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do mesmo.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de Junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANA BEATRIZ NUNES P. T. JUNQUEIRA

Presidente - FETI

Decreto Nº 5.633/2024

.....

DECRETO Nº 6.076, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE VETERINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando o caráter emergencial,

Considerando todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 101/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente / Superintendência de Bem Estar Animal, conforme deferimento do processo nº 107/234351/2024.

Art. 2º. O candidato de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, o candidato deverá comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta), portando a cópia do RG, CPF e comprovante de residência atualizado. Para mais informações, poderá entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 101/2023, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2220 de 19 de maio de 2023.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

EDNO CÉSAR DA SILVEIRA

Secretário de Meio Ambiente

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
TAÍS MACIEL AFONSO	13937214	3º	VETERINÁRIO	31/12/2024

.....

DECRETO Nº 6.077, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Exonera Chefe da Seção de Vigilância Ambiental em Saúde, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonera JOÃO XAVIER DOS SANTOS, do exercício do cargo em comissão, Chefe da Seção de Vigilância Ambiental em Saúde, da Secretaria da Saúde - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – O profissional mencionado no caput deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 21 de Junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração
VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária da Saúde

.....

DECRETO Nº 6.078, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Nomeia em comissão, Vice Diretor(a) Escolar IV, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e Lei Complementar 660, de 20 de Dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia CAMILLA BOSCO SCHIZATE, para o exercício do cargo em comissão, de Vice Diretor(a) Escolar IV – E. M. Profº. Anísio Teixeira, da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 24 de Junho de 2024.

Uberaba-MG, 21 de Junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração
CELSO DE ALMEIDA AFONSO NETO
Secretário de Educação

.....

Portarias

PORTARIA Nº 1.316, DE 21 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e o que consta nos Processos Administrativos nº 01/4190/2016 e 01/8758/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento com ônus para o Município a servidora Kelly Cristina Jardim Silva, matrícula n° 2.394-9, para exercício de suas funções junto a Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNEL no período de 03 de junho de 2024 até a data de

31 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 03 de junho de 2024.

Uberaba, 21 de junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Refere-se a presente errata do Termo de Homologação de situação do **Pregão Eletrônico nº 138/2023**, publicado anteriormente no Porta Voz nº 2.446 de 17 de maio de 2024, do tipo **MENOR PREÇO**, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP,** objetivando o **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de aparelhos telefônicos,** em atendimento às **Secretarias de Administração** [**SAD**], **do Agronegócio** [**SAGRI**], **Gabinete da Prefeita** [**CHEGAB**], **Controladoria-Geral** [**CG**], **de Defesa Social** [**SDS**], **de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação** [**SEDEC**], **de Desenvolvimento Social** [**SEDS**], **de Educação** [**SEMED**], **Especial de Comunicação** [**SECOM**], **da Fazenda** [**SEFAZ**], **de Governo** [**SEGOV**], **de Meio Ambiente** [**SEMAM**], **de Planejamento** [**SEPLAN**], **da Saúde** [**SMS**] e **de Serviços Urbanos e Obras** [**SESURB**], devendo ser incluído após os lotes arrematados, o seguinte:

OBSERVAÇÃO: Os LOTES 03, 04, 05, 06 e 07 restaram fracassados. Assim, fica a Administração Pública legitimada a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Registre-se, publique-se e lavrem-se as Atas de Registro de Preços.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 21 de junho de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Secretaria de Administração | UBERABA PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 057/2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE DENTISTA ESPECIALISTA

Carlos Carlos Dalberto de Oliveira Junior, Secretário de Administração e Valdilene Rocha Costa Alves, Secretária de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **DENTISTA ESPECIALISTA**, autorizado pelo Edital Nº047/2024 publicado no Jornal Porta Voz nº 2457, de 05 de junho de 2024.

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº047/2024
DENTISTA PLANTONISTA ENDODONTIA		
ALEXANDRE MAGNABOSCO REIS	3767325	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
CAMILLA SOUZA FERREIRA	18375435	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
CRISTIANE LEMOS DA SILVA	M9205199	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
DAYANA DE OLIVEIRA CARDOSO	685516921	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
JESSUY GUIMARAES MARTINS	245135	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
MARCELA SOUZA SILVA	11563921	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
POLYANA GOMES MORELLI	14250704	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
RAYSSA MUNIZ ROSA FABIANO DE OLIVEIRA	17139519	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
RENATA SILVA FERNANDES DE PAIVA	16436222	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
STEPHANIE DE CÁSSIA CAIADO DE OLIVEIRA	18063267	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
TAYNÁ QUEIROZ DOS REIS ALFREDO	19475033	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
YASMIN TANNURI HAIDAR	20691703	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
DENTISTA PLANTONISTA BUCO MAXILO FACIAL		
EDMAR CURTO ALBERTO JUNIOR	MG15026480	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
JONES GUILLARDUCCI FEITOSA	15738709	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
JÚLIO CÉSAR TSUKIDE	5781107	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;

Recursos:
O recurso será individual e interposto eletronicamente no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09h do primeiro dia às 16h do terceiro e último dia, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao. O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 11.1, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 21 de junho de 2024

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Secretaria de Administração | UBERABA PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 058/2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE FONOAUDIOLOGO

Carlos Dalberto de Oliveira Junior, Secretário de Administração e Valdilene Rocha Costa Alves, Secretária de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referente ao processo seletivo para a função pública temporária de **FONOAUDIOLOGO**, autorizado pelo Edital Nº048/2024 publicado no Jornal Porta Voz nº2457, de 05 de junho de 2024.

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento/Exclusão prevista no Edital de Abertura nº048/2024
TALITHA REGIANE DA SILVA	14104426	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;

Recursos:
O recurso será individual e interposto eletronicamente no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09h do primeiro dia às 16h do terceiro e último dia, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao. O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 11.1, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 21 de junho de 2024

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Secretaria de Administração | UBERABA PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 059/2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU)

Carlos Dalberto de Oliveira Junior, Secretário de Administração e Valdilene Rocha Costa Alves, Secretária de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **MÉDICO(A) PLANTONISTA PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU)**, autorizado pelo Edital Nº050/2024 publicado no Jornal Porta Voz nº2457, de 05 de junho de 2024.

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento/Exclusão prevista no Edital de Abertura nº050/2024
ALINE NEUHAUS DE OLIVEIRA	20879870	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
ANA LETÍCIA SILVESTRE MINUCCI	19542039	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
BLENDA SOUSA CARLI RODRIGUES	MG13173551	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
DANIELLE DUARTE SILVA	15752628	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
FREDERICO PEREIRA GARCIA	MG7304635	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
GABRIELLA FERNANDA PEDROSA PARROS	17827510	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
LEONARDO AUGUSTO ALVES SILVA	19046498	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
LUIS FERNANDO CORREA BORGES	MG7687691	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
MARIANA EDUARDA DEMARCHI	19636851	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
NICOLAS TEIXEIRA CABRAL	16906070	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
PEDRO DANILO CORSI POZZER	381223413	2.3 - II – não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos.

Recursos:
O recurso será individual e interposto eletronicamente no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09h do primeiro dia às 16h do terceiro e último dia, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao. O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 11.1, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 21 de junho de 2024

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

NOTA MERITÓRIA

Aos Guardas Civis pela Missão Humanitária no Rio Grande do Sul

É com imenso orgulho e gratidão que o Município de Uberaba, por meio da Secretaria de Defesa Social reconhece e celebra a atuação exemplar dos **guardas civis que participaram da missão humanitária no Rio Grande do Sul.**

Diante da situação de emergência e desastre, seu comprometimento, coragem e dedicação foram fundamentais para minimizar os impactos e trazer alívio à população afetada.

Vocês demonstraram excelência profissional e um profundo senso de humanidade e solidariedade, prestando assistência essencial e garantindo a segurança de todos. Seu desempenho reflete o verdadeiro espírito do serviço público e do dever cívico.

Arthur Vinícius Silva Ribeiro - Matrícula: 51.109-9;

Bianca Michelle Oliveira - Matrícula: 37.088-6;

Eduardo Gonçalves Oliveira - Matrícula: 51.139-0;

Giovani Neres Gusmão Junior - Matrícula: 51.181-1;

Petrônio Crisóstomo da Silva - Matrícula: 51.136-6

Renato Soares da Silva - Matrícula: 51.110-2;

Thiago Antônio Durães dos Santos - Matrícula: 51.171-4;

Werlen Roberto Felisbino - Matrícula: 22.750-1.

Roberto Benigno da Silva

Secretário de Defesa Social

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Secretaria de Defesa Social | UBERABA PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – MG.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, PROJETOS E CONVÊNIOS – SDS.

APOSTILAMENTO

Trata-se do Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2022, que originou o Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 208/2022, firmado junto ao locador César Borges de Olivera, cujo objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de contrato, cuja finalidade é a locação do imóvel (09 salas de numeração de 02 a 10) Galeria Champagnat, situado nesta cidade de Uberaba na Av. Dom Luiz Maria de Santana nº 178, Bairro Mercês, Uberaba/MG, destinado a abrigar a Secretaria de Defesa Social – SDS.

Certifico para os devidos fins que em razão de erro de digitação, na Cláusula IV. Item 4.1, onde consta a dotação orçamentária "02.19.10.04.122.0401.4001.3.3.90.36.1.500-1.044 – ou sua correspondente ao exercício subsequente." deve-se na verdade considerar como correta a seguinte dotação:

- **02.19.10.04.122.0401.8001.3.3.90.36.1500-1.044 – ou sua correspondente ao exercício subsequente.**

Uberaba, 20 de junho de 2024.

Hedilamar Cristina Torquato
Chefe do Depto de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios

Roberto Benigno da Silva
Secretário de Defesa Social

SECRETARIA DA FAZENDA

Editais

NOTIFICAÇÃO SEFAZ

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, por seu titular, pelo presente, nos termos do inciso II, do art. 181, da Lei Complementar nº 606/2020, Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo nominados a comparecerem na Prefeitura Municipal de Uberaba, no atendimento do Cadastro Imobiliário, no horário das 12:00h às 18:00h, de segunda-feira à sexta-feira, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste edital, para tomarem conhecimento das diligências solicitadas nos processos administrativos abaixo relacionados.

NOME	**Processo Administrativo**	**CPF/ CNPJ**
CR IMÓVEIS LTDA	PA 10037/2023	48.XXX.XXX/XXXX-81
DALVA DE FÁTIMA APARECIDA DA SILVA E OUT/	PA 15768/2023	434.XXX.XXX-34
DANIELA DORNELAS DOS SANTOS	PA 241/2023	077.XXX.XXX-73
EDMAR JUSTINO DA SILVA	PA 16197/2023	056.XXX.XXX-67
ELISALDO ALMEIDA DE CARVALHO	PA 6354/2023	322.XXX.XXX-91
ENGISA CONSTRUÇÕES LTDA	PA 7433/2023	00.XXX.XXX/XXXX-70
ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	PA 5864/2023	20.XXX.XXX/XXXX-64
ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	PA 5864/2023	20.XXX.XXX/XXXX-64
FERNANDO COLEN RIBEIRO	PA 5983/2024	010.XXX.XXX-12
HERMENEGILDO JOSÉ RODRIGUES	PA 5769/2024	144.XXX.XXX-68
IEDA CHAER FACUL	PA 2929/2024	456.XXX.XXX-53
MARIA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA E OUT/	PA 2291/2023	822.XXX.XXX-00
PHELIPE GUSTAVO FORTES DA COSTA	PA 8693/2024	071.XXX.XXX.-41
SILVANIA DE JESUS ELOI CUSTÓDIO E OUT/	PA 22900/2023	947.XXX.XXX-34
WESLEI FERREIRA NETO	PA 6440/2023	041.XXX.XXX-81

O não comparecimento no prazo estipulado importará no arquivamento dos respectivos processos.

Uberaba, 17 de junho de 2024.

ROBERTO TOSTO DIAS

Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Uberaba
Secretaria Municipal da Fazenda
Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº. 141

EDITAL DE COMUNICAÇÃO No. 07/2024

O Município de Uberaba, através da Secretaria da Fazenda, pelo presente, nos termos dos artigos 181 II; 182; 233 §2º; 241, da lei nº 606/2020 (Código Tributário Municipal), COMUNICA aos contribuintes abaixo nominados que os mesmos foram devidamente NOTIFICADOS no prazo legal, com AR, e com atestação feita pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, noticiando que o contribuinte se encontra em lugar incerto e não sabido, fazendo publicar o presente Edital para dar ciência aos responsáveis tributários, da lavratura da notificação de lançamento, devida e regularmente apurada, conforme dados abaixo discriminados, para que promovam, no interstício de 20 (vinte) dias, a regularização da situação fiscal, a contar desta publicação, e, na hipótese de não concordância, apresentem, querendo, impugnação, no prazo legal e sob as penas da lei:

NOME	NOT	CPF/ CNPJ	DÉBITOS
ANTÔNIA DAS GRAÇAS SEVERINO DE SOUSA	01/264599	737.425.891-72	COSIP 2020
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TRÊS DE MAIO	01/222760	23.371.800/0001-14	IPTU 2020 TCRSU 2020 COSIP 2020
BRUNO FERREIRA DORNELES	01/264769	118.722.946-69	COSIP 2020
CAIRO SILVA DOS SANTOS	01/321120	743.843.506-78	IPTU 2022 TCRSU 2022 ISSQN 2022 PERMISSÃO 2022
CARLOS MARIA DO NASCIMENTO NETO (ESPÓLIO)	01/369610	863.612.286-49	IPTU 2020 TCRSU 2020 COSIP 2019; 2020
CARLOS STOPPE NETO	01/315935	015.164.148-02	ISSQN 2019
CLAUDECI LIMA DE SOUZA	01/260891	376.313.208-29	ISSQN 2020
EDNA GAROF	01/369389	167.217.318-35	IPTU 2020 TCRSU 2020 COSIP 2019; 2020; 2022
EDSON DIAS DE URZEDO	01/369541	150.419.306-78	IPTU 2019; 2020; 2021; 2022; 2023 TCRSU 2019; 2020; 2021; 2022 COSIP2019; 2020; 2021; 2022; 2023
ELLEN CRISTINA ALVES CARNEIRO	01/264988	105.347.726-09	COSIP 2020
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SÃO BENTO LTDA	01/368641	20.036.471/0001-67	COSIP 2019; 2020
ESPÓLIO DE CUTÓDIO DE PAULA MARTINS	01/222800	062.269.656-19	COSIP 2020
FÁBIO JOSÉ MACCIOTTI COSTA	01/173864	476.693.736-87	ISSQN 2019
FEPASA FERROVIA PAULISTA SA	01/369873	60.500.998/0001-15	COSIP 2019; 2020
JAIANE DE SOUZA SILVA	01/264760	120.310.806-01	COSIP 2020
JOÃO GILBERTO GONÇALVES DE	01/36988	877.000.796-68	IPTU 2020; 2023

OLIVEIRA	9		TCRSU 2020 COSIP 2019; 2020; 2023
JOÃO TEIXEIRA DA SILVA (ESPÓLIO)	01/224876	191.037.356-72	IPTU 2020 TCRSU 2020 COSIP 2020
JOCELINO ASSUPÇÃO (ESPÓLIO)	01/369555	061.231.806-06	IPTU 2020 TCRSU 2020 COSIP 2020
JOSÉ DIONÍSIO PERTILE (ESPÓLIO)	01/369521	036.141.746-20	COSIP 2019; 2020
JOSÉ EDMUNDO TELLES DE OLIVEIRA	01/225233	180.347.307-00	IPTU 2020 TCRSU 2020 COSIP 2020
JOSÉ EDMUNDO TELLES DE OLIVEIRA	01/323838	180.347.307-00	IPTU 2022 TCRSU 2022 COSIP 2020 MULTA 2022 MULTA 2022 MULTA 2022 MULTA 2022
JOSÉ GUIMARÃES SOUZA	01/369487	061.584.986-53	IPTTU 2020 TCRSU 2020 COSIP 2019; 2020
JOSÉ OLINDO DA SILVA	01/369417	550.166.698-72	COSIP 2020
JOSENILDO GALVÃO DE OLIVEIRA	01/264778	606.674.793-25	COSIP 2020
LILIA CARLA TORRES MORENO	01/369886	226.963.128-50	IPTU 2023; 2020 TCRSU 2020 COSIP 2019; 2020; 2023
LÚCIA HELENA DIAS TONELLI GOMES	01/191109	619.763.776-68	ISSQN 2019
LUCIMAR PEREIRA DDA SILVA	01/369550	081.183.246-56	COSIP 2019; 2020B
LUÍS ANDRÉ ALBERTO DOS SANTOS	01/369615	050.602.176-98	IPTU 2020; 2023 TCRSU 2020 COSIP 2019; 2020
LUIZ ALBERTO ROCHA SARTÓRIO	01/260949	008.526.165-38	ISSQN 2020
LUIZ CLAÚDIORODRIGUES MOCO	01/369431	169.563.478-06	COSIP 2019; 2020
MARCELO JOSÉ DA SILVA	01/264912	071.478.696-99	COSIP 2020
MARCOS SAMPAIO CLEMENTE	01/369884	026.456.808-79	COSIP 2019; 2020; 2023
MARIA CLÉIA JABUR	01/226585	542.479.858-68	COSIP 2020
MÁRIO ABDÃO AMUI JÚNIOR	01/368852	240.830.896-87	ISSQN 2019; 2020; 2021
ODETE FIDALGO BORGES	01/212960	640.455.606-53	COSIP 2019
PEDRO HENRIQUE SOUZA	01/369887	092.364.706-61	IPTU 2020; 2023 TCRSU 2020 COSIP 2019; 2020; 2023
RAÍSSA ROCHA MACHADO	01/369574	096.024.496-70	COSIP 2019; 2020
RODRIGO VENDRAMINI BACCELLI	01/315955	024.373.516-20	COSIP 2019; 2020

VALTER COSTA FAGUNDES	01/369593	036.047.746-16	IPTU 2023 COSIP 2019; 2020; 2023
VICENTE MAINO JÚNIOR (ESPÓLIO)	01/188002	007.559.666-00	ISSQN 2019
VINÍCIUS EDUARDO SILVA VENCESLAU	01/264777	133.665.956-47	COSIP 2020

Observação: Caso tenha havido quitação total ou parcial dos débitos pelo (a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 18 de junho de 2024.

Roberto Tosto Dias
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA DA SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Secretária Municipal de Saúde, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2024**, tendo como objeto, pelo menor preço, **o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos para atender a demanda de mandados judiciais**, em atendimento à Secretaria Municipal da Saúde, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação supracitada na qual tornou–se vencedora a empresa abaixo relacionada, por ter atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor para o item:

• FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA:

ITEM 01 - valor global de R$ 299.520,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais).

ITEM 03 - valor global de R$ 270.648,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Valor total: R$ 570.168,00 (quinhentos e setenta mil e cento e sessenta e oito reais).

O lote **02** do presente processo licitatório **restou fracassado**, ficando a Administração Pública legitimada, a seu critério, instaurar novo procedimento licitatório objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 19 de junho de 2024.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária de Saúde

(Autoridade Competente)

.....

COHAGRA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO

PROCESSO: Ordem de Compra **nº 065/2024**

OBJETO: Abastecimento dos Veículos e Maquinário desta Companhia Habitacional

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): AUTO POSTO LCM LTDA.

VALOR: R$ 2.448,38 (dois mil quatrocentos e quarenta oito reais e trinta oito centavos).

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a **Ordem de Compra nº 065/2024**, **com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016** e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba, 11 de junho de 2024.

GLEDSTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE – COHAGRA

.....

CODAU

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo regime de empreitada por preços unitários do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos em Hidrogeologia para a construção de poço

tubular profundo até o aquífero Guarani para suprir as demandas do abastecimento de água de Ponte Alta e tamponamento de polo tubular profundo conforme as normas vigentes caso a vazão não seja satisfatória e/ou parâmetros físico-químicos e microbiológicos não estejam de acordo com as normas legais da Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Gerência de Desenvolvimento e Projetos e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 24/06/2024 até às 08:59 horas do dia 08/07/2024

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 08/07/2024

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1° Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.licitanet.com.br.

Uberaba/MG, em 21 de junho de 2024.

Mateus Oliveira Júnior

PREGOEIRO

Portaria nº 227/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Extrato do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2024

Inexigibilidade n° 03/2024

CONTRATANTE:	**Fundação Municipal Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL**
CONTRATADA:	**Federação mineira de handebol CNPJ:18.236.448/0001-74**
OBJETO:	O objeto do presente instrumento refere-se à:

Item	Equipamento	UN	Valor estimado
1	Prestação de Serviços por empresa de eventos Esportivos : Competição Liga Brasil de Handebol – (Taxa de inscrição de equipes (infantil Masc., Cadete mas e fem, Junior masc e fem, e adulto masc e fem) sendo 30 atletas por categoria; Taxa de arbitragem (3 equipes) Infantil e Cadete; Taxa de arbitragem (04 equipes) adulto.	SV	R$ 24.750,00

PRAZO:	**O CONTRATO terá duração até 12 meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da FUNEL, com início a partir da data de sua assinatura.**
VALOR:	**O valor global deste contrato é de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**
Gestor do Contrato	**Marcelo Vilela**
Fiscal do Contrato	**Karel Avelar Gomes**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**Fonte Recurso: Próprio** **09.37.20.27.811.0110.2018.3.3.90.39.1.500- 1646**
LICITAÇÃO:	**Processo de Compra 041/2024** **Inexigibilidade 03/2024** **Contrato de Prestação de Serviços 22/2024**

Uberaba/MG, 12 de junho de 2024.

Flavio Henrique Bernardes dos Santos

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNEL

Decreto 5688/2024

Resultados

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL, no uso de suas atribuições legais faz saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 001/2024, publicado no Jornal Porta Voz nº 2455 de03 de junho de 2024, a homologação do Resultado Parcial da Seleção Pública para ESTAGIÁRIO, nos termos do artigo 11 da Lei 11.788/08 e no artigo 15 do Ato Normativo 157/2021, a saber:

COLOCAÇÃO	MODALIDADE	CANDIDATO (A)	CPF	PONTUAÇÃO
1	Educação Física	EDUARDO MIRANDA HSU	700.586.456-59	12,8
2	Educação Física	SAMUEL VASCONCELOS DE FREITAS	113.734.206-42	12,8
3	Educação Física	CARLOS CESAR DA SILVA	091.167.906-50	12,8
4	Educação Física	GABRIEL CERRAO MARTINI	508.566.998-37	12,8
5	Educação Física	BARBARA MICHELLY SOARES	096.330.186-17	12,8
6	Educação Física	PEDRO GUIMARAES DOS SANTOS	018.613.196-81	12,8
7	Educação Física	ANDRE GIORDANI SILVEIRA	084.917.386-81	12,8
8	Educação Física	MARIA LUIZA FALCAO DE LEUCAS	176.751.017-90	12,8
9	Educação Física	MARIA CLARA LARA POPOLIM	438.403.048-73	12,6
10	Educação Física	EMERSON LEANDRO DA SILVA FILHO	099.611.576-56	12,6
11	Educação Física	ALEXANDRE SILVA MARQUES	161.360.416-50	12,6
12	Educação Física	KAMILA FRANCISCA DOS SANTOS	141.196.056-47	12,6
13	Educação Física	RAINEL RESENDE DE OLIVEIRA JUNIOR	132.180.726-03	12,6
14	Educação Física	PAULA FERNANDES ANDRADE OLIVEIRA	127.545.656-12	12,4
15	Educação Física	SOFIA SILVA DO NASCIMENTO	018.405.136-32	12,4
16	Educação Física	GABRIELLA LEITE E SILVA	129.523.876-48	12,4
17	Educação Física	GABRIELA RAMOS DA COSTA	021.718.596-79	12,0
18	Educação Física	JULIA AIGO DE SOUZA RIBEIRO	102.773.596-78	12,0
19	Educação Física	LAYSA EDUARDA DA CUNHA VITAL	020.817.426-59	11,8
20	Educação Física	ENZO LUCAS MENDES SILVA	101.774.616-83	11,6
21	Educação Física	LETICIA APARECIDA JOANA GOMES	021.220.996-58	11,6
22	Educação Física	PAULO DE TARSO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	388.229.298-96	11,6
23	Educação Física	GEOVANNA DA SILVA REZENDE	128.072.286-07	11,4
24	Educação Física	GABRIEL ROSA BATISTA DE MINAS	020.740.966-82	11,4
25	Educação Física	LARA STHEFANY DE FREITAS CORREA	127.766.436-67	11,4
26	Educação Física	ROBERTA VITORIA AZEVEDO DO AMARAL	144.959.906-08	11,2
27	Educação Física	CASSIO VIANA DE LIMA JUNIOR	116.375.946-58	11,2
28	Educação Física	LUIZ FABIANO ALVES DE SOUZA	019.466.106-74	11,2
29	Educação Física	ROSANA PAULA DE OLIVEIRA	121.396.546-25	11,2
30	Educação Física	SHIRLEY LAZARA DO CARMO PENA	129.014.696-98	11,0
31	Educação Física	JOSEANE CRISTINA ARAUJO GONÇALVES	055.024.066-79	11,0
32	Educação Física	WEKESLEY LUCIO GUERRA	037.860.896-71	10,8
33	Educação Física	GABRIEL VINICIUS DA COSTA OLIVEIRA	148.100.646-03	10,8
34	Educação Física	PRISCILA BEATRIZ DE PAULA	119.311.986-32	10,8

Recursos:

Nos termos do item 6 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber:

DO RESULTADO PARCIAL.

Os recursos deverão ser interpostos pelo e-mail: **processoseletivo.funel@gmail.com**, conforme item 6.2 do Edital de Abertura nº 001/2024, de 24/06/2024 a 25/06/2024.

Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido, não serão

apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 21 de junho de 2024.

Flávio Henrique Bernardes dos Santos

Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba

Decreto: 5.688/2024

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL.

A Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar nº. 490/2015 e Decreto nº 1489/2018, art. 5º, convoca todos os membros titulares do Conselho Fiscal, e na sua ausência os respectivos suplentes, designados pelo Decreto nº. 1.367, de 05 de novembro de 2021, para a reunião ordinária a ser realizada presencialmente na FETI, sediada na Rua Major Eustáquio, nº. 790, Bairro São Benedito, nesta cidade de Uberaba-MG, a realizar-se no dia 25/06/2024, às 14 horas, com a seguinte pauta:

I - examinar a escrituração técnico-contábil da FETI;

II - analisar e aprovar o orçamento da FETI para o ano subsequente;

III - analisar os balanços, os balancetes e as contas da FETI;

IV - emitir pareceres sobre proposta orçamentária e administração de recursos financeiros;

V - sugerir medidas para sanar irregularidades, quando for o caso;

VI - opinar sobre assuntos de contabilidade e questões financeiras;

VII - requisitar e examinar, quando conveniente, livros e papéis relacionados com a Administração Orçamentária e Financeira da Fundação;

VIII - lavrar atas, pareceres e os resultados das consultas que procederem.

Maria Luísa Carvalho Dantas

Presidente do Conselho Fiscal

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecimento do resultado do julgamento do Processo Licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**, tendo como objeto, pelo MENOR PREÇO/POR GRUPO a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS**, para atender às demandas da Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam – FETI, que incluem refeições como almoço, café da manhã, da tarde e lanche para os alunos, estagiários e aprendizes (que compreende a Iniciação Profissional – Núcleo de Empreendedorismo Juvenil – NEJ, a Superintendência de Políticas Públicas de Juventude – SUJUV, o Programa do Bem Estar do Menor – PROBEM e alunos de cursos livres) e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO**, nos termos do Inciso IV do artigo 71 da Lei n° 14.133/2021, a licitação supracitada, na qual, se tornou vencedora a empresa abaixo mencionada, por atender todas as exigências previstas no Edital e apresentar a melhor proposta:

MALUMA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 00.531.859/0001-27

GRUPO 01 – 80 ITENS

Valor Global/ GRUPO	**R$ 227.877,96 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)**

Registra-se, publique-se e lavre o contrato.

Homologado em 20/06/2024

Cumpra-se

Uberaba (MG), 21/06/2024

Ana Beatriz Nunes Paulino Teixeira Junqueira

Presidente FETI

Decreto Municipal nº 5.633/2024

Vera Lúcia da Silva

Agente de Contratação – FETI

Portaria FETI nº 001/2023

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa "Fundamentada/Não Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00054

RECLAMANTE: JOSE DONIZETE DA CRUZ

RECLAMADA: BANCO PAN S.A.

CNPJ: 59.285.411/0001-13

Ementa: Processo administrativo. Habitação. Empréstimo não solicitado. Reclamada in albis. Decisão Administrativa proferida. Classificação Fundamentada/Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 20 de junho de 2024

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

Decisão Administrativa "Fundamentada/Não Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/00346

RECLAMANTE: NICOLAS GABRIEL DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO BATISTA DA SILVA

RECLAMADA: BANCO PAN S.A.

CNPJ: 59.285.411/0001-13

Ementa: Processo administrativo. Empréstimo não solicitado. Reclamada in albis. Decisão Administrativa proferida. Classificação no como Fundamentada/Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 20 de junho de 2024

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

Decisão Administrativa "Fundamentada/Não Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/00262

RECLAMANTE: THALITA FERNANDA MELO

RECLAMADA: BANCO AGIBANK S/A

CNPJ: 10.664.513/0001-50

Ementa: Processo administrativo. Empréstimo consignado não solicitado. Reclamada apesar de ter sido notificada deixou transcorrer in albis o prazo concedido para defesa. Proferida decisão administrativa com aplicação de multa

Uberaba (MG), 20 de junho de 2024

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

Decisão Administrativa "Fundamentada/Não Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/00350

RECLAMANTE: AMAURY SILVA SANTOS

RECLAMADA: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Ementa: Processo administrativo. Direito de Arrependimento. Cancelamento de empréstimo. Reclamada devidamente notificada deixou transcorrer in albis o prazo concedido para manifestação. Decisão Administrativa proferida com aplicação de multa. Classificação Fundamentada/Não atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 20 de junho de 2024

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG
Decreto nº 075/2021

.....

IPSERV

CONVOCAÇÃO

Comitê de Investimentos

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Delegada 11/2005, bem como nas suas competências previstas no Decreto 1118/2006, convoca os membros do **Comitê de Investimentos do IPSERV,** instituído através do Decreto Municipal nº 1571/2013, para reunião a ser realizada no dia **25 de junho de 2024, às 10h,** na sede do IPSERV, localizada à Rua Major Eustáquio, 542, Centro, Uberaba (MG).

Pauta:

1. Análise de relatórios financeiros referentes a carteira atual de investimentos do IPSERV;
2. Deliberação quanto à carteira de investimentos;
3. Estudo quanto a outros assuntos correlatos.

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV
Decreto nº. 1.680/2022

.....

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 091/2024

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9°, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1° da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2024.2296.600384PA**, defere à servidora **CARLA APARECIDA LEITE**, lotada na **CODAU** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS** nº **11031080.1.00238/24-6,** emitida em **04/06/2024**, de 2.939 dias, ou seja, 08 anos, 00 meses e 19 dias na matrícula **1822-8.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV
Decreto nº 1.680/2022

.....

ATO RETIFICADOR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 092/2024

RETIFICA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9°, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1° da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no

Processo 2024.2296.100011PA, retifica ato de averbação de tempo de contribuição nº 21, de 13/03/2024 publicado no Porta Voz nº 2401, de 13/03/2024, que deferiu à servidora **MARIA DAS GRAÇAS CUNHA**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS** nº **11024050.1.02053/23-2**, emitida em 28/11/2023, de 3.229 dias **(RETIFICADO)**, ou seja, 8 anos **(RETIFICADO)**, 10 meses **(RETIFICADO)** e 09 dias **(RETIFICADO)** na matrícula 8568-5.

Este ato retroage à data de 13/03/2024.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022p

.....

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 093/2024

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9°, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1° da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2024.2296.500344PA**, defere à servidora **MARIA ABADIA DA CRUZ OLIVEIRA**, lotada na **FETI** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** nº **202506/2023,** emitida em **15/12/2023**, de 1788 dias, ou seja, 04 anos, 10 meses e 28 dias; e ainda, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** nº **202508/2023,** emitida em **27/12/2023**, de 62 dias, ou seja, 00 anos, 02 meses e 02 dias, ambas na matrícula **543.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

.....

CODIUB

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
CONTRATADA:	**POSTO BRASIL LTDA.**
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento, ou seja, até 20/06/2025.
LICITAÇÃO:	**Dispensa de Licitação nº 006/2023.**

Uberaba/MG, 20 de junho de 2024

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Celi Camargo

Diretora Presidente

.....

CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO TRIÂNGULO SUL

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 023/2023
Número de Contrato: 008/2024
Objeto: Aquisição de material de identificação visual para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: ZV SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ da Contratada: 41.607.825/0001-56
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 95.205,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e cinco reais).
Data da Assinatura do contrato: 21/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 010/2023
Número de Contrato: 013/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática na implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: ABR ACESSÓRIOS
CNPJ da Contratada: 52.301.374/0001-40
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 87.072,00 (Oitenta e sete mil, e setenta e dois centavos).
Data da Assinatura do contrato: 21/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 018/2023
Número de Contrato: 010/2024
Objeto: Aquisição de medicamentos para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ da Contratada: 71.336.101/0001-86
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 28.676,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais).
Data da Assinatura do contrato: 21/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 016/2023
Número de Contrato: 003/2024
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA
CNPJ da Contratada: 17.873.616/0001-70
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 10.085,00 (Dez mil, e oitenta e cinco reais).
Data da Assinatura do contrato: 06/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 015/2023
Número de Contrato: 009/2024
Objeto: Aquisição de móveis de escritório para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA
CNPJ da Contratada: 17.873.616/0001-70
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 56.415,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais).
Data da Assinatura do contrato: 06/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 009/2023
Número de Contrato: 007/2024
Objeto: Aquisição de bolsa para transporte de materiais na cor: azul, para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ da Contratada: 03.291.912/0001-58
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais
Data da Assinatura do contrato: 13/03/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 014/2023
Número de Contrato: 005/2024
Objeto: Aquisição de macacões e camisas para uso da equipe operacional do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ da Contratada: 03.291.912/0001-58
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 751.214,00 (Setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e quatorze reais)
Data da Assinatura do contrato: 13/03/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 009/2023
Número de Contrato: 008-2024
Objeto: Aquisição de bolsa para transporte de materiais na cor: amarela, para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ da Contratada: 03.291.912/0001-58
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do contrato: 01/04/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 016/2023
Número de Contrato fornecimento: 005/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA ME – DELTA MÓVEIS
CNPJ da Contratada: 29.272.483/0001-65
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais)
Data da Assinatura do contrato: 01/04/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 001/2024
DISPENSA Nº. 001/2024
Número de Contrato: 009/2024
Objeto: Contratação plataforma de licitações eletrônicas Licitanet, para realização de licitação em meio digital
Empresa Contratada: LICITANET
CNPJ da Contratada: 21.280.462/0001-80
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Data da Assinatura do contrato: 02/04/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 017/2023
Pregão Presencial: 015/2023
Número de Contrato: 023/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos para uso nas bases e ambulâncias a serem utilizados para implantação do SAMU REGIONAL TRIANGULO SUL
Empresa Contratada: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ da Contratada: 13.644.713/0001-30
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Data da Assinatura do contrato: 14/05/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 017/2023
Pregão Presencial: 015/2023
Número de Contrato: 022/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos para uso nas bases e ambulâncias a serem utilizados para implantação do SAMU REGIONAL TRIANGULO SUL
Empresa Contratada: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada: 08.245.855/0001-94
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Data da Assinatura do contrato: 14/05/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Pregão Presencial: 004/2023 (republicação)
Número de Contrato: 023/2024
Objeto: Aquisição de ambulâncias a serem utilizados para implantação do SAMU REGIONAL TRIANGULO SUL
Empresa Contratada: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS
CNPJ da Contratada: 03.093.776/0001-91
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor do contrato – R$ 8.472.000,00
Data da Assinatura do contrato: 04/06/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Pregão Presencial: 015/2023
Número de Contrato: 031/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos para uso nas bases e ambulâncias a serem utilizados para implantação do SAMU REGIONAL TRIANGULO SUL
Empresa Contratada: DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA
CNPJ da Contratada: 37.122.230/0001-33
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Data da Assinatura do contrato: 20/06/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Pregão Eletrônico nº 002/2024
Número de Contrato: 025/0024
Objeto: Aquisição de equipamentos para uso nas bases e ambulâncias a serem utilizados para implantação do SAMU REGIONAL TRIANGULO SUL
Empresa Contratada: CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ da Contratada: 28.843.702/0001-56
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Data da Assinatura do contrato: 20/06/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Pregão Eletrônico nº 001/2024
Número de Contrato: 024/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos para uso nas bases e ambulâncias a serem utilizados para implantação do SAMU REGIONAL TRIANGULO SUL
Empresa Contratada: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ da Contratada: 45.329.312/0001-81
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Data da Assinatura do contrato: 20/06/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 005/2023
Número de Contrato: 001/2024
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de papelaria para uso na implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL
Empresa Contratada: Kabi Comercial Ltda
CNPJ da Contratada: 44.199.665/0001-41
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 91.919,96 (Noventa e um mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
Data da Assinatura do contrato: 20/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 022/2023
Número de Contrato: 012/2024
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para uso na implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL
Empresa Contratada: Kabi Comercial Ltda
CNPJ da Contratada: 44.199.665/0001-41
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 21.952,00 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
Data da Assinatura do contrato: 20/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 007/2023
Número de Contrato: 007/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada incluindo softwares, equipamentos, insumos e serviços para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL, conforme especificação técnica e condições comerciais
Empresa Contratada: VELP Tecnologia
CNPJ da Contratada: 05.127.711/0001-45
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 1.059.600,00 (Hum milhão, cinquenta e nove mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura do contrato: 20/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 015/2023
Número de Contrato: 010/2024
Objeto: Aquisição de móveis de escritório para atendimento a implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: ´PRIME EMPREENDIMENTOS
CNPJ da Contratada: 47.788.819/0001-29
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 30.185,00 (Trinta mil, cento e oitenta e cinco reais).
Data da Assinatura do contrato: 20/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 020/2023
Número de Contrato: 006/2024
Objeto: Aquisição de pneus 225/75r 16c do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: AUGUSTO PNEUS
CNPJ da Contratada: 35.809.489/0001-21
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais).
Data da Assinatura do contrato: 20/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 011/2023
Número de Contrato: 005/2024
Objeto: Aquisição de material gráfico para uso na implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: IMPRIMI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ da Contratada: 02.264.795/0001-70
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 21.350,00 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do contrato: 20/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 010/2023
Número de Contrato: 013/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática na implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ da Contratada: 32.084.616/0001-84
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 10.380,00 (Dez mil, trezentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do contrato: 20/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 022/2023
Número de Contrato: 007/2024
Objeto: Aquisição de bens e móveis para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: VJS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ da Contratada: 50.812.238/0001-90
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 92.647,90 (Noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
Data da Assinatura do contrato: 20/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 018/2023
Número de Contrato: 12/2024
Objeto: Aquisição de medicamentos para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ da Contratada: 56.081.482/0001-06
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 35.670,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais).
Data da Assinatura do contrato: 20/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 018/2023
Número de Contrato: 13/2024
Objeto: Aquisição de medicamentos para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ da Contratada: 44.303.986/0001-44
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 36.303,85 (Trinta e seis mil, trezentos e três reais e oitenta e cinco centavos).
Data da Assinatura do contrato: 20/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 016/2023
Número de Contrato: 004/2024
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e eletromesticos para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: A BAGATOLI LTDA
CNPJ da Contratada: 37.673.034/0001-57
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 57.550,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do contrato: 20/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 018/2023
Número de Contrato: 11/2024
Objeto: Aquisição de medicamentos para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ da Contratada: 41.990.236/0001-08
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 19.089,40 (Dezenove mil, e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura do contrato: 20/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 015/2023
Número de Contrato: 008/2024
Objeto: Aquisição de móveis de escritório para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA ME – DELTA MÓVEIS
CNPJ da Contratada: 29.272.483/0001-65
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 18.060,00 (Dezoito mil, e sessenta reais).
Data da Assinatura do contrato: 20/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Processo nº: 010/2023
Número de Contrato:014/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL.
Empresa Contratada: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ da Contratada: 24.501.724/0001-87
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Valor: R$ 51.146,00 (Cinquenta e um mil, cento e quarenta e seis reais).
Data da Assinatura do contrato: 20/02/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Pregão Presencial nº. 015/2023
Número de Contrato: 032/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais e equipamentos para uso nas bases e ambulâncias a serem utilizados para implantação do SAMU REGIONAL TRIANGULO SUL
Empresa Contratada: CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ da Contratada: 37.778.759/0001-00
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Data da Assinatura do contrato: 21/06/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Pregão Presencial nº. 015/2023
Número de Contrato: 032/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para uso nas bases e ambulâncias a serem utilizados para implantação do SAMU REGIONAL TRIANGULO SUL
Empresa Contratada: KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ da Contratada: 40.566.461/0001-40
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Data da Assinatura do contrato: 21/06/2024

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO
Pregão Presencial nº. 015/2023
Número de Contrato: 030/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para uso nas bases e ambulâncias a serem utilizados para implantação do SAMU REGIONAL TRIANGULO SUL
Empresa Contratada: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA
CNPJ da Contratada: 08.648.188/0001-90
Empresa Contratante: CISTRISUL
CNPJ da Contratante: 20.310.169/0001-55
Data da Assinatura do contrato: 21/06/2024

PODER LEGISLATIVO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 4.247

Altera a Resolução nº 947/94, que trata do Diploma de Honra ao Mérito no âmbito do município de Uberaba, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte alteração:

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 947, de 18 de julho de 1994, que dispõe sobre o Diploma de Honra ao Mérito no âmbito do Município de Uberaba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§1º *Serão expedidos, os diplomas estabelecidos no "caput" deste artigo, às pessoas homenageadas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, ou que, por sua atuação, se tenham distinguido nas áreas humanitária, cultural, científica, profissional, religiosa ou quaisquer outras de interesse coletivo.* ***(NR = Nova Redação).***

(...)

§ 8º *A quantidade de nomes anualmente protocolados pelos Vereadores para o recebimento do título de honra ao mérito deve ser de* ***até 5 (cinco)*** *pessoas físicas ou jurídicas, obedecendo os números de concessões anuais, sendo vedado o recebimento de maior número para protocolo pelo Departamento Parlamentar, salvo quando houver a substituição do nome.* ***(NR = Nova Redação)***

(...)

Art. 3º Os efeitos dessa Resolução retroagem a 02/01/2021". (AC = Acrescentado)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 19 de junho de 2024.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

.....

LEI 14.165/2024

Institui a Política Municipal "Vini Jr" de Combate ao Racismo Estádios e nas Arenas Esportivas, Jogos Amadores, Ligas Universitárias, Jogos Estudantis e demais competições congêneres no âmbito do município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído do município de Uberaba a política municipal "Vini Jr." de combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas, jogos amadores de Uberaba.

Art. 2º A política de que trata o art. 1º desta Lei tem como objetivo o combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas, jogos amadores, ligas universitárias, jogos estudantis e demais competições congêneres, buscando transformá-los em espaços acolhedores para toda a comunidade esportiva.

Art. 3º São ações da Política Municipal "Vini Jr" de Combate ao Racismo:

I - No âmbito das atividades esportivas realizadas em estádios arenas, demais espaços de prática desportiva de Uberaba:

a) A divulgação e a promoção de campanhas educativas de combate ao racismo nos períodos de intervalo ou que antecedem os eventos esportivos ou culturais, preferencialmente veiculadas por meios de grande alcance, tais como telões, alto falantes, murais, telas, panfletos, outdoors etc;

b) A divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas das condutas combatidas por esta Lei;

c) A interrupção da partida em andamento em caso de denúncia ou reconhecida manifestação de conduta racista por qualquer pessoa presente, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva.

II - São diretrizes no âmbito das atividades esportivas realizadas em estádios e nas arenas esportivas e jogos amadores, ligas universitárias, jogos estudantis e demais competições congêneres:

a) A instrução dos funcionários e prestadores de serviços sobre as condutas combatidas por esta Lei;

b) A criação e ampla divulgação de medidas de acolhimento e auxílio disponibilizados ao denunciante vítima da conduta combatida por esta Lei;

c) O encerramento total da partida em andamento em caso de conduta racista praticada conjuntamente por grupo de pessoas ou em caso de reincidência de reconhecida manifestação de conduta racista sem prejuízo das sanções previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva.

Art. 4º Os organizadores das competições com a participação acima de 50 pessoas, deverão comunicar a autoridade judiciária da comarca local, solicitando a designação plantão do juizado do torcedor.

Art. 5º Fica criado o "Protocolo de Combate ao Racismo", a ser realizado nos estádios e arenas esportivas, campos e quadras que seguirá o seguinte rito:

I) Qualquer cidadão poderá informar a qualquer autoridade presente no estádio acerca da conduta racista que tomar conhecimento;

II) Ao tomar conhecimento a autoridade obrigatoriamente informará imediatamente ao plantão do juizado do torcedor presente no estádio, ao organizador do evento esportivo e ao delegado da partida quando houver, e logo que for possível ao Ministério Público, à Defensoria Pública, Conselho Municipal de Igualdade Racial ou autoridade designada do Plantão do Juizado Torcedor;

III) O organizador do evento ou o delegado da partida solicitará ao árbitro ou ao mediador da partida a interrupção obrigatória de que trata a alínea "c" do inciso I do art. 3º desta Lei;

IV) A interrupção se dará pelo tempo que o organizador do evento ou o delegado da partida entender necessário e enquanto não cessarem as atitudes reconhecidamente racistas;

V) Após a interrupção e em caso da conduta racista praticada conjuntamente por torcedores ou de reincidência de conduta reconhecidamente racista, o organizador do evento esportivo ou o delegado da partida poderá informar ao árbitro ou mediador da partida quanto a decisão de exercer a faculdade de encerrar a partida nos moldes da alínea "c" do inciso II do art. 3º desta Lei.

Parágrafo Único. São consideradas autoridades os policiais militares, bombeiros, guardas ou qualquer funcionário da segurança do estádio.

Art. 6º Esta Lei poderá ser regulamentada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 20 de junho de 2024.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

.....